



**EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - COMPLEMENTAR
CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO N° 01/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE EXCLUSÃO DOS CARGOS DE FISCAL GERAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO**, conforme segue:

Art.1º Compulsando os arquivos do sistema, restou verificada a inscrição do candidato abaixo relacionado. Outrossim, considerando a **EXCLUSÃO** dos cargos de **Fiscal Geral**, fica desde já, **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que, por motivo da exclusão, não realizarão a prova.**

Art. 2º Os candidatos que desejarem requerer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo I);
- Enviar para o e-mail: ressarcimentoconcurso@prudentopolis.pr.gov.br no período de **07 de março de 2024 a 07 de abril de 2024.**

INSC	CARGO	NOME
2366696	FISCAL GERAL	RONALDO VINICIUS PRADO

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de **30 de abril de 2024.**

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato, a informação correta dos seus dados pessoais e bancários.

Art. 5º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga (dos cargos extintos) que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 6º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 19 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL**